



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 1516 /2015

INDICAÇÃO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

LTD O
Em 19.3.15

Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICAS, A PATROLAGEM E COLOCAÇÃO DE FRESADO NAS VIAS DA COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO, EM VICENTE PIRES (RA XXX).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a patrolagem e colocação de fresado nas vias da Colônia Agrícola 26 de Setembro, em Vicente Pires (RA XXX).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores da Colônia Agrícola 26 de setembro, em Vicente Pires, que há muito clamam pela realização do serviço de patrolagem e colocação de fresado nas vias da região.

As referidas vias se encontram em situação caótica, totalmente desniveladas, repletas de buracos e grandes pedras. Com isso, os moradores que habitam o local sofrem grandes transtornos pra transitar pela região.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1516 / 2015
Folha Nº 01 - 7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Saliente-se que nessas vias, localizam-se as entradas de várias chácaras. Assim sendo, como os moradores dependem dessas vias para entrar e sair de suas residências, a situação se mostra ainda mais grave.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança e o bem estar de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insatisfação, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1516/2015

Folha Nº 0207



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1516/2015
Folha N° 03-7